Consumidora alegou sofrer descontos de serviço não contratado, mas não conseguiu provar que solicitou solução ao banco

Banco não indenizará mulher que alegou sofrer descontos indevidos. Apesar de dizer que não contratou seguro, a consumidora não conseguiu comprovar que solicitou o cancelamento à instituição. Decisão é do 4º JEC de Nova Iguaçu/RJ.

A consumidora alegou sofrer descontos em sua conta corrente referente a seguro não contratado desde 2015. Sustentou, ainda, que solicitou o cancelamento e estorno, mas não foi atendida.

O banco, no entanto, ressaltou que a consumidora não o procurou para solucionar o problema e que, embora afirme que solicitou, não comprova nada neste sentido.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 08.05.2021